



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO**  
(ROSANGELA MORO E OUTROS)

Moção de Repúdio à indicação da Deputada Erika Hilton à Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 117, do Regimento Interno, que seja registrada nos anais desta casa, a moção de repúdio à indicação da Deputada Erika Hilton à Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

**JUSTIFICATIVA**

As Deputadas Federais, abaixo-assinadas, vêm a público manifestar seu mais veemente repúdio à indicação da Deputada Federal Erika Hilton para a Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) da Câmara dos Deputados.

Esta manifestação visa proteger um espaço historicamente conquistado para a discussão de matérias que são essenciais e exclusivas à natureza feminina.

A representatividade feminina não é somente uma ideia ou uma ideologia. É a vivência real de ser mulher. É sentir na pele as barreiras específicas que só nós mulheres somos capazes de passar. Se a liderança desse espaço sair das nossas mãos, nossas lutas mais importantes podem se misturar com outros assuntos e acabar ficando em segundo plano. Em nossa visão,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434**  
**70160-900 – Brasília-DF**

seria um ato de apagamento da identidade feminina e um desrespeito às lutas de gerações de mulheres que batalharam e lutaram para garantir nossa segurança e direitos.

Importa ressaltar que o próprio Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, XXIV, delimita com precisão a finalidade institucional da Comissão de Defesa da Mulher. O dispositivo estabelece competências diretamente vinculadas à condição feminina, como o acompanhamento da saúde materno-infantil, das políticas de amamentação e aleitamento materno, da prevenção de cânceres que acometem exclusivamente mulheres, bem como o enfrentamento da violência doméstica e sexual que atinge mulheres e meninas. A própria arquitetura regimental da Comissão revela que se trata de um espaço concebido para tratar das realidades biológicas e sociais próprias das mulheres. Ignorar esse desenho institucional ou relativizar sua finalidade não representa avanço democrático, mas sim um desvio do propósito que justificou a criação da Comissão e das lutas históricas que a tornaram necessária dentro do Parlamento brasileiro.

Nesse contexto, causa preocupação a sinalização pública de que a condução da Comissão passaria a incorporar agendas que extrapolam o escopo específico que justificou sua criação, como a inclusão de debates relacionados ao transfeminicídio<sup>1</sup> e a outras pautas de natureza ideológica vinculadas ao conceito

<sup>1</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2026/02/7353909-erika-hilton-mira-comando-da-comissao-da-mulher-neste-ano.html>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Rosângela Moro**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 434**  
**70160-900 – Brasília-DF**

ampliado de gênero<sup>2</sup>. Tais temas podem e devem ser discutidos no Parlamento brasileiro, dentro dos espaços institucionais apropriados para esse tipo de debate. Contudo, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher possui finalidade regimental clara e específica, voltada à proteção e à promoção de direitos relacionados à realidade biológica e social das mulheres. A ampliação artificial de sua pauta para abarcar agendas distintas tende a deslocar o foco de atuação da Comissão e a enfraquecer o propósito que motivou sua criação.

Portanto, reafirmamos nosso compromisso com o respeito a todos os Deputados e Deputadas, mas não abriremos mão de que a Comissão da Mulher seja liderada por uma mulher que represente verdadeiramente a essência do nosso sexo, preservando, acima de tudo, os motivos originários que levaram à criação deste importante espaço.

Contamos com o apoio de todas as mulheres para barrar essa indicação.

Sala das Sessões, em      de março de 2026.

**Deputada ROSANGELA MORO**  
**UNIÃO/SP**

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/taina-falcao/politica/erika-hilton-deve-ser-indicada-presidente-de-comissao-da-mulher-da-camara/>





## Requerimento de Moção

### Deputado(s)

- 1 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 3 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 4 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 5 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 6 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 7 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 8 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 11 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 12 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 13 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 14 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 15 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 16 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 17 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 18 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 19 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

